



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de abril de 2014.

Ofício n.º 872/14 – GAB

Prezado Presidente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001170 -2014 30/04/2014 3:31:17 PM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Em resposta ao requerimento n.º 776/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita que seja realizado um mutirão de tomografia computadorizada do abdômen e intestino, estamos encaminhando resposta da Diretora do Departamento de Assistência à Saúde para análise do nobre Edil.


Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Seção

do dia 05/05/14


Diretor de Administração

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

OFÍCIO Nº 137/2014 – DAS

25 de abril de 2014.

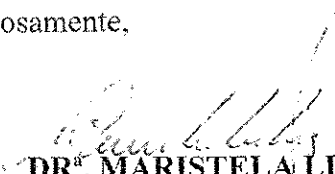
Ref.: Requerimento nº 776/2014
Vereador Felipe Francisco César Costa

Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos a Vossa Excelência, que o município possui vagas disponíveis para exames de tomografia computadorizada de abdômen e intestino em centro de diagnóstico do município e referências estaduais disponibilizadas no sistema “CROSS” – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – SP.

Ressaltamos ainda, que as vagas existentes neste momento tem sido suficientes para atender a demanda deste município e que o tempo de espera para execução dos mesmos está dentro do previsto, portanto não se justifica realizar mutirão para os exames solicitados.

Atenciosamente,



DRª. MARISTELA LUZIA

Diretora do Depto. de Assistência à Saúde

CIENTE E DE ACORDO:



SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo.Sr.
Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

